

- RESOLUÇÃO Nº 021/2021 - RENOVAÇÃO PROATIVA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 9.115/2015, e por unanimidade de seus membros da Assembleia Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2021.

Considerando o Decreto Estadual nº 800 de maio de 2020 e suas alterações;

Considerando a Portaria nº 723/2012, alterada pela Portaria 634/2018;

Considerando a PORTARIA SEPEC/ME Nº 4.089, DE 22 DE JUNHO DE 2021. Autoriza a execução das atividades teóricas e práticas dos programas de aprendizagem profissional na modalidade à distância, até 31 de dezembro de 2021.

Considerando a Resolução nº 011/2021 do COMDAC, publicado em diário oficial do município Belém nº 14.274, de 05 de julho de 2021.

RESOLVE:

I - Deferir a RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DO REGISTRO do Programa Jovem Aprendiz da Organização Não Governamental Associação Proativa do Pará, CNPJ 07.611.485/0001-07, sob a inscrição nº 026/2021, pelo período de 02 (dois) anos, em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Segue relação dos Programas de Aprendizagem, modalidade presencial, cadastrados neste Conselho:

- Auxiliar Administrativo;
- Auxiliar de Almojarife;
- Auxiliar de Camareiro;
- Auxiliar de Logística;
- Auxiliar de Serviços Gerais;
- Assistente Administrativo;
- Auxiliar de Comércio Varejista;

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDAC.

Belém/PA, 04 de Agosto de 2021

Murilo Monteiro de Souza Presidente do COMDAC